

ANEXO VI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº **

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 94.704.277/0001-49, com sede na Rua Ervino Petry Nº 100, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. SERGIO ANTONIO LASCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Thomas Klein, 368, nesta cidade de Lagoa dos Três Cantos-RS, portador do CPF nº 386.369.560-72 de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa ***** com sede na rua ***** , nº ***** , na Cidade de ***** , inscrita no CNPJ nº ***** , neste ato representada por ***** , portador do CI nº ***** , de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do Pregão Presencial nº 13/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA:

O presente Contrato tem por objeto, a contratação de serviços para Reforma de uma Pá Carregadeira marca Michigan, modelo 55C ano 1994, conforme descrito item 01 - Objeto da Licitação - Anexo I, Pregão Presencial nº 13/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

A Contratante pagará a contratada, pelos serviços prestados, o valor de R\$ ***** (*****), para os itens ***** , conforme a execução dos serviços, ou seja, pela Reforma de uma Pá Carregadeira marca Michigan, modelo 55C ano 1994. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega do referido serviço e Nota Fiscal Junto a Nota Fiscal, a **CONTRATADA** deverá apresentar o comprovante de pagamento dos salários, da Contribuição Previdenciária e do FGTS relativo aos funcionários utilizados na execução do objeto deste Contrato, correspondente ao mês imediatamente anterior.

Parágrafo Único: O preço a ser pago a **Contratada**, conforme discriminado na cláusula anterior, correspondente a Reforma de uma Pá Carregadeira marca Michigan, modelo 55C ano 1994 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Trânsito e Habitação, não cabendo mais nenhuma importância a ser saldada a **Contratada**, pela Contratante, pelos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega da Pá Carregadeira marca Michigan, modelo 55C ano 1994, a contar da data da assinatura do presente Contrato.

CLAUSULA QUARTA:

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes do Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contratos Sr. Jonas Daniel Kirst, de acordo com a portaria 182/2021, determinando o que for necessário a regulamentação das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe da responsabilidade do contratado pela boa execução do contrato.

CLAUSULA SEXTA:

O contratado se compromete manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação apresentadas na licitação.

CLAUSULA SÉTIMA:

O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas na art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA:

O presente contrato se vincula ao Pregão Presencial nº 13/2021, que passam fazer parte integrante deste instrumento, bem como a proposta apresentada pela contratada.

CLAUSULA NONA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Setor	OBRAS
RECURSOS	1 Recurso Livre - Administração Direta Mun
Órgão	05 SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.URBANOS,TRANSITO
Unidade	01 SEC.DE OBRAS E ORGÃOS SUBORDINADOS
Projeto/Atividade	2.032 MANUT. DOS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 221
Código	3.3.90.39.19.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 3788

Setor	OBRAS
RECURSOS	1 Recurso Livre - Administração Direta Mun
Órgão	05 SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.URBANOS,TRANSITO
Unidade	01 SEC.DE OBRAS E ORGÃOS SUBORDINADOS
Projeto/Atividade	2.032 MANUT. DOS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 218
Código	3.3.90.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 2565

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes elegem o FORO da Comarca de Tapera, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentais.

Lagoa dos Três Cantos,.....de.....de 2021.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

SÚMULA DE
CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CONTRATADO:

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto, a contratação de serviços para Reforma de uma Pá Carregadeira marca Michigan, modelo 55C ano 1994, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº 13/2021.

TOTAL: O valor do referido contrato é de R\$*****(*).

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal